



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2019 de 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas anuais de governo, prestadas por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Altir Antônio Peruzzo, relativa ao exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas anuais de governo, prestadas por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal Altir Antônio Peruzzo, relativa ao exercício de 2017 com Parecer Prévio Contrário n.º 104/2018-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 17.656-7/2017.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos seis (6) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente